

Regulamento do Concurso de Fotografia “clic Açores”

1. Promotores

O concurso de fotografia “clic Açores” sob o tema “Onde a Europa chega mais longe” é organizado e promovido pelo Governo Regional dos Açores, através do Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, em parceria com a AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores.

2. Enquadramento

Os Açores foram designados “Região Europeia do Ano 2010”, distinção que, promove anualmente o reconhecimento externo das regiões contempladas nas suas variadas dimensões e aspectos e que representa.

Esta é para uma oportunidade única de promoção dos Açores na Europa, da sua cultura, história, património edificado, natural e humano, com importantes repercussões ao nível do turismo.

Para o efeito, a Região Europeia do Ano 2010 inclui um programa rico e diversificado, que colocará em evidência o melhor das belezas naturais dos Açores, da sua cultura, produtos e gentes, da inovação, conhecimento e ciência gerados na Região, bem como o carácter único das tradições e costumes açorianos.

3. Objectivos

O concurso fotográfico “clic Açores”, incluído no Programa da Região Europeia do Ano 2010, tem por objectivos:

- Promover a atenção e reflexão de todos os que visitam os Açores para as particularidades e mais-valias da Região, permitindo a sua identificação, e revelando o seu potencial artístico;
- Fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade de todas as pessoas que visitam a Região Autónoma dos Açores durante o ano de 2010;
- Promover a identidade dos Açores, no contexto europeu e mundial, nomeadamente, a riqueza, diversidade e singularidade dos seguintes aspectos:
 - Património natural, terrestre e marinho;
 - Desenvolvimento sustentável, preservação do ambiente e medidas de combate às alterações climáticas;
 - Manifestações culturais, costumes e tradições;
 - História e património edificado;
 - Actividade económica, com especial destaque para a produção tradicional e potencial turístico;
 - Ciência, a inovação e investigação.

4. Participação

- Podem participar neste concurso todos os fotógrafos amadores ou profissionais, naturais dos 27 Estados-membros, que não residam nos Açores e que visitem a Região durante o ano de 2010;
- A participação é gratuita;
- Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente, e sem excepção, aos participantes no concurso;
- Cada candidato deverá enviar no máximo 6 (seis) obras fotográficas;

- Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção da mesma;
- Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente;
- Estão excluídas todas as pessoas que tenham uma relação directa com a organização do Concurso;
- As fotos terão de ser tiradas, obrigatoriamente, no arquipélago dos Açores, entre os dias 1 de Janeiro e 15 de Novembro de 2010.

5. Prazos e locais de entrega

- Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23h59m do dia 15 de Novembro de 2010, por correio electrónico, para o endereço: clicacores@gmail.com;
- As obras fotográficas poderão ainda ser entregues pessoalmente, em envelope fechado durante o horário de expediente (até às 17h30m), ou enviadas por via postal registada, até ao dia 15 de Novembro de 2010, inclusive, para a seguinte morada:

Gabinete Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa – Governo Regional dos Açores
Palácio da Conceição
9500-509 Ponta Delgada
São Miguel – Açores - Portugal

- Cada mensagem de correio electrónico só deverá conter uma foto a concurso e deve respeitar as seguintes normas:
 - Assunto: Concurso “clic Açores”
 - Nome completo e contactos (morada e telefone) do concorrente;
 - Pseudónimo (facultativo);
 - Título de cada fotografia;
 - Local e data onde cada fotografia foi tirada;
 - Cópia digitalizada do Passaporte ou de cartão de identificação nacional;

- Cópia digitalizada dos talões de embarque ou bilhetes de avião, que comprovem o percurso e estadia nos Açores;
 - Qualquer outra documentação que os autores considerem relevante para a avaliação das suas obras;
 - Anexo: ficheiros (jpg ou tiff) das fotos a concurso sem retirar o respectivo exif.
- Em caso de entrega pessoal ou por correio:
 - O envelope fechado deverá conter a referência: Concurso “clic Açores”;
 - No seu interior deverão constar os mesmos documentos e elementos de identificação, acima referidos para o envio por correio electrónico;
 - As fotografias deverão enviadas em suporte CD;
 - Sem prejuízo da necessidade de suporte CD, as fotos poderão ser enviadas em suporte de papel, com dimensões máximas de um A4 e mínimas de um A5.

6. Condições técnicas

- As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1800X1600 *pixels* (a 300dpi), podendo ser a cores ou a preto e branco;
- Poderão ainda ser enviadas em suporte de papel com dimensões máximas de um A4 e mínimas de um A5, caso em que deverão ser também enviadas em suporte CD, com as dimensões mencionadas no ponto anterior;
- As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
 - A organização do concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projectos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
 - As entidades promotoras do concurso reservam-se o direito de não admitir a concurso os projectos que não cumpram com as condições descritas neste Regulamento.

7. Calendarização

O calendário do concurso é o seguinte:

- Recepção de candidaturas: até 15 de Novembro de 2010, de acordo com o ponto 5.
- Divulgação dos trabalhos seleccionados para a exposição e publicação, bem como das fotografias premiadas: até 8 de Dezembro de 2010.
- Inauguração da exposição e lançamento da publicação: Dezembro de 2010.

8. Júri e decisão

- O júri será constituído cinco elementos, a saber, dois membros designados pelo Governo Regional dos Açores, um membro da direcção da AFAA, um sócio da AFAA e um fotógrafo independente, que não tenham participado no concurso e indicados pela AFAA.
- A decisão do Júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.
- O júri eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos.
- O júri reserva-se o direito de não seleccionar as 40 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem os critérios de avaliação por este definidos.
- Das reuniões do Júri será lavrada uma acta.

9. Direitos do Autor

- a) Os trabalhos seleccionados no âmbito do presente concurso ficam a pertencer aos promotores, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respectivas fotografias para promoção das suas actividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor, e de o informar previamente da utilização que se pretende fazer da sua obra.
- b) A reprodução de qualquer fotografia terá sempre de respeitar o respectivo enquadramento original, ressalvando-se a eventualidade de efectuar qualquer reenquadramento para efeitos de reprodução gráfica, o que implicará a necessidade de obter o consentimento do autor.
- c) As matrizes da obra são da exclusiva propriedade do autor.

- d) Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante os promotores pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no quadro do concurso não lesam, nem prejudicam, quaisquer direitos de terceiros.

10. Critérios de avaliação

Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios: criatividade, inovação, originalidade, mensagem, perspectiva, enquadramento, focagem, composição, beleza e técnicas utilizadas.

11. Prémio, publicação e exposições

- Serão seleccionadas 40 (quarenta) fotografias, das quais será escolhida a vencedora.
- Serão, ainda, atribuídas 5 (cinco) Menções Honrosas.
- O autor da foto vencedora receberá, como prémio, duas viagens de ida e volta entre o seu país de residência e a Região Autónoma dos Açores, incluindo estadia durante 7 (sete) noites, em quarto duplo, a utilizar durante o ano de 2011.
- A estadia na Região decorrerá numa ilha, ou ilhas, diferente da(s) visitada(s) pelo vencedor durante o ano de 2010.
- Os autores das 40 fotos seleccionadas verão os seus trabalhos incluídos numa publicação especialmente concebida para o efeito, com destaque para as fotografias vencedora e com menções honrosas, recebendo cada autor seleccionado três exemplares;
- Os autores das 5 menções honrosas receberão ainda um livro, material de promoção e artesanato dos Açores.
- Os autores das 40 fotos seleccionadas terão as suas obras incluídas na exposição final, que decorrerá em Dezembro de 2010, no Açores, numa ilha a designar, sem prejuízo de poder ficar patente, em diferentes locais, durante o ano de 2011.

- A obra que ficar em primeiro lugar será exposta em 90X135 cm.
- As cinco Menções Honrosas em 60X90 cm.
- As restantes 34 em 50X75 cm.

12. Aceitação

A participação no concurso tem como pressuposto a plena aceitação de todas e quaisquer regras deste regulamento e da decisão inapelável do júri.